



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 139/2018

Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 911/2018 de 06/12/18.

## DECRETA

**Art. 1º** - Abrir crédito especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
05	001	18.542.1026.2.137	* 802	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	3.3.30.93.00	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>500,00</b>

\* 802 – Aquisição de Caminha de Coleta Seletiva;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

### DESPESAS

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
05	001	23.691.1027.2.139	* 000	Manutenção das Atividades de Indústria e Comercio	3.3.90.14.00	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>500,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 06 de Dezembro de 2018.

  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

